



Estado de Goiás  
Município de Caldazinha  
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 072/2022

CALDAZINHA, 26 DE MAIO DE 2022.

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que este documento foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Caldazinha, local destinado à publicação e divulgação oficial dos atos administrativos e legislativos.

Caldazinha, 26 / 05 / 2022

  
Secretaria de Governo e Administração

*"Dispõe sobre homologação do resultado do processo seletivo simplificado e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CALDAZINHA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, com lista dos aprovados conforme anexo único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de maio do ano 2022.

  
**SOLANGE MARIA GOUVEIA CASTRO**  
Prefeita Municipal



Estado de Goiás  
Município de Caldazinha  
ADM: 2021/2024

ANEXO ÚNICO

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

COVEIRO

SEM CLASSIFICADOS

JARDINEIRO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
RAPHAEL VERRI LOPES	1º lugar
SANDRO FALEIRO DE ARAÚJO	2º lugar
LENITA DUTRA DE AQUINO	3º lugar
DOUGLAS JHONATHAN RIBEIRO BORGES	4º lugar
LEONARDO PEREIRA DE LIMA	5º lugar
WELLIGTON JOSE DE ATAIDE	6º lugar

MOTORISTA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO ALVES DE FREITAS	1º lugar
VICENTE FERREIRA DE MELO	2º lugar
RAFAEL ALVES DE MORAIS	3º lugar
DEUSINEI RODRIGUES DE PAULA	4º lugar

OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
AMAURI ÂNTONIO DE MELO	1º lugar
ANIZIO RODRIGUES DE ALMEIDA	2º lugar
GUSTAVO DOS SANTOS REZENDE	3º lugar

*Assinado*